



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

*Dispõe sobre título de
cidadania macaense ao Sr
José Luis Gonzalez Veiga, e dá
outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr **José Luis Gonzalez Veiga**, pela sua efetiva atuação e pela conduta proba e exímia como cidadão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, _____de Maio de 2025.

Manu Rezende

Vereador-autora



JUSTIFICATIVA

José Luis Gonzalez Veiga nasceu em 30 de outubro de 1953, na região da Galícia, Espanha. Chegou ao Brasil em agosto de 1964, às vésperas de completar 11 anos de idade, acompanhando sua mãe, Clotilde Gonzalez, que se reunia aos familiares já residentes em Macaé.

Desde a chegada, sua família teve participação ativa no comércio local, inicialmente à frente do tradicional Restaurante Belas Artes, situado no início do atual calçadão, próximo ao antigo Mercado de Peixes. Posteriormente, adquiriram a conhecida Padaria Popular, que marcou gerações e, há cerca de 40 anos, deu lugar à atual Arco Íris Petrotintas, empreendimento no qual José Luis segue atuando até hoje, demonstrando sua dedicação e espírito empreendedor.

Casado com Maria del Carmen, na Espanha, retornou a Macaé, onde construiu sua vida e formou sua família, sendo pai de três filhos. Ao longo das décadas, além de sua trajetória empresarial, José Luis Gonzalez Veiga sempre se destacou pelo engajamento social, apoiando iniciativas comunitárias e contribuindo com instituições como paróquias locais e a Casa do Idoso, reforçando seu compromisso com o bem-estar coletivo.

Respeitado e estimado por familiares, amigos, colaboradores, clientes e por todos que convivem com ele, José Luis é reconhecido como um cidadão dedicado, solidário e profundamente integrado à cidade que o acolheu.

Sua história de trabalho, contribuição ao comércio local e participação em causas sociais constituem um legado de valores e dedicação a Macaé, que justificam plenamente a concessão da honraria do Título de Cidadão Macaense.